



# AS MISERICÓRDIAS

das duas margens do Atlântico: Portugal e Brasil (séculos XV-XX)



Maria Marta Lobo de Araújo (org.)



Carlini e Caniato  
editorial

**Maria Marta Lobo de Araújo (Org.)**

**As Misericórdias das duas margens do Atlântico:  
Portugal/Brasil (séculos XV-XX)**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

As Misericórdias das duas margens do Atlântico :  
Portugal/Brasil (séculos XV-XX) / Maria Marta  
Lobo de Araújo (org.). — Cuiabá, MT : Carlini &  
Caniato, 2009.

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-85-99146-68-2

1. Santa Casa de Misericórdia - Brasil -  
História 2. Santa Casa de Misericórdia - Portugal  
- História I. Araújo, Maria Marta Lobo de.

CDD-362.110981

09-02672

-362.1109469

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Santa Casa de Misericórdia :

História 362.110981

2. Portugal : Santa Casa de Misericórdia :

História 362.1109469

**Editores**

Elaine Caniato

Ramon Carlini

**Conselho Consultivo**

Profª. Dra. Anna Maria Ribeiro Fernandes Moreira da Costa

Prof. Dr. Ernesto Cerveira de Sena

Prof. Dr. Fernando Tadeu de Miranda Borges

Prof. Dr. João Carlos Barrozo

Profª. Dra. Leny Caselli Anzai

Profª. Dra. Maria Adenir Peraro

**Capa**

Rosalina Taques

**Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica**

Ramon Carlini

**Revisão**

Doralice de Fátima Jacomazi

## Sumário

Introdução .....	7
O papel das Misericórdias na sociedade portuguesa de Antigo Regime Laurinda Abreu .....	13
Notas sobre a Santa Casa de Misericórdia de Vila Rica durante o século XVIII Renato J. Franco .....	41
Misericórdias da Santa Casa: um estudo de caso das práticas médicas nas Minas Gerais oitocentista Maria Leônia Chaves de Resende / Natália da Silveira .....	67
Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro: assistencialismo, sociabilidade e poder Mariana Ferreira de Melo .....	93
<i>Entre dois Impérios</i> : a Santa Casa da Misericórdia e as "Rodas dos expostos" no Brasil Renato Venâncio .....	121
Um percurso de 250 anos: as Misericórdias portuguesas de 1750 a 2000 Maria Antónia Lopes .....	151
Entre a terra e o mar: o cunho oceânico da Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII) António Magalhães .....	195
Os <i>brasileiros</i> nas Misericórdias do Minho (séculos XVII-XVIII) Maria Marta Lobo de Araújo .....	229

## Os brasileiros nas Misericórdias do Minho (séculos XVII-XVIII)

Maria Marta Lobo de Araújo

(Docente da Universidade do Minho – Portugal)

A região Noroeste de Portugal conheceu ao longo dos últimos quatro séculos a correnteza do caudal humano em direção ao Brasil.

Foi do Minho que partiu o maior contingente de migrantes para a colônia sul-americana e, conseqüentemente, foi nesta região que mais se fizeram sentir os reflexos dessa emigração.

A partida dos minhotos para o Brasil encontra-se amplamente escurada na bibliografia produzida sobre esta temática ao longo das últimas décadas<sup>1</sup>. Já o regresso, apesar de mais recentemente se ter transformado em objeto de estudo de alguns investigadores, carece ainda de outras abordagens que aprofundem e alarguem a análise deste fenómeno. Menos analisada está também a presença dos *brasileiros* nas Santas Casas. Os trabalhos existentes cingem-se ao seu desempenho enquanto benfeitores e muito particularmente no papel de instituidores de legados ou beneméritos de projetos assistenciais.

Embora tenham sido muitos os que partiram para o Brasil, o epíteto de *brasileiro* só se aplica a alguns, isto é, aos que regressaram ricos e ostentavam o seu bem-estar. Foram muito poucos os que dentro do grande caudal migratório para a colônia sul-

americana regressaram ricos. A maioria não enriqueceu, tendo muitos passado por dificuldades e deixado as suas famílias em situação de pobreza<sup>2</sup>.

Analisado o desempenho desses emigrantes apenas sob a perspectiva dos legados e das participações financeiras, fica de fora uma ação muito mais alargada que se prende com a ocupação de cargos nas Mesas e Definitórios e com a dinamização de alguns setores, como foi o das festas religiosas.

Todavia, a sua participação nas Misericórdias está também associada ao prestígio e ao reforço da identidade das próprias instituições. Para algumas Santas Casas de menor dimensão, os *brasileiros* representaram não apenas capacidade de investimento, mas também renovação, credibilidade, prestígio e poder.

Estiveram ainda em alguns casos associados ao surgimento dessas confrarias, contribuindo para o seu crescimento e engrandecimento com gestos de filantropia e com a ocupação dos cargos cimeiros no momento do arranque<sup>3</sup>.

O estudo dos *brasileiros* nas Misericórdias portuguesas direciona o problema para dois aspectos fundamentais que se encontram relacionados entre si: as fontes existentes para o seu estudo e as relações entre as Santas Casas brasileiras e as Misericórdias portuguesas.

Se para o estudo das Santas Casas do Oriente algumas dessas confrarias preservam nos seus arquivos a correspondência enviada e recebida com a sua congênere de Goa, devido à função de procuradora de defuntos que esta desempenhava, já com as Misericórdias brasileiras a correspondência é muito menos visível, por não existir ou por ser mais escassa<sup>4</sup>.

Deve, no entanto, esclarecer-se que em algumas Misericórdias, como acontece em Ponte de Lima, a correspondência com o Oriente não se limita de forma alguma a Goa. Nesta Santa

Casa existe correspondência abundante e já trabalhada com as Misericórdias de Goa, Ormuz, Chaul, Cochim, Ceilão, Damão, Malaca e Baçaim. Embora a relação privilegiada fosse com Goa, a correspondência trocada com outras Misericórdias do Estado da Índia prova que os interesses que as uniam ultrapassavam as barreiras estabelecidas e definiam prioridades<sup>5</sup>.

O relacionamento das Santas Casas portuguesas com as suas congêneres brasileiras está ainda por estudar. Sabe-se, no entanto, que, devido às heranças dos portugueses que emigraram para a colônia e aí morreram ou que depois de regressados instituíram legados nas Misericórdias brasileiras, as relações entre as Misericórdias de ambos os lados do Atlântico foi próxima. Com a Santa Casa de Lisboa esta ligação terá sido constante e a propósito de assuntos diversos<sup>6</sup>.

As cartas provenientes das Misericórdias brasileiras não abundam nas Santas Casas do Minho, mas as determinações das Mesas referentes à aceitação de legados dos defuntos no Brasil, os testamentos e os livros de legados provam o fenómeno com toda a clareza e demonstram as relações existentes entre estas instituições. É, portanto, nesta documentação que devem ser procurados sinais da emigração portuguesa no Brasil da Época Moderna.

A partida dos minhotos iniciou-se muito cedo para o Brasil, mas os estudos até então conhecidos dão visibilidade a este fenómeno de forma mais marcante nos séculos XIX e XX. Todavia, nos arquivos das confrarias, Ordens Terceiras, conventos e Misericórdias existem fontes que atestam a força e o impacto dessa emigração nos séculos XVII e XVIII.

Mas que razões suportaram a saída de tanta gente para o Brasil? Em primeiro lugar, os emigrantes<sup>7</sup> procuravam sair de uma situação que lhes era muito desfavorável. Foram ainda empur-

rados pela pressão demográfica<sup>8</sup>. O forte crescimento demográfico e a possibilidade de beneficiar um herdeiro em desfavor de outros fez com que muitos homens e as próprias famílias perspetivassem o Brasil como ancoradouro dos que não participavam na sucessão. O ingresso na carreira eclesiástica, a saída temporária para Lisboa ou Castela constituíram outros mecanismos utilizados pelos que não eram contemplados de forma igualitária pela herança. Fugiam de uma situação que lhes era desfavorável, procurando num outro continente melhorar a situação que tinham em Portugal.

Por seu lado, o Brasil surge como a terra promissora. No século XVII, o açúcar desempenhou um papel fundamental na economia brasileira, dinamizando principalmente a região do Nordeste<sup>9</sup>. Não apenas a cultura da cana, mas também a criação de gado ganharam espaço numa economia em crescimento. Os emigrantes portugueses destacaram-se enquanto mercadores. Durante quase todo o século XVIII a esmagadora maioria dos mercadores residentes em Salvador era portuguesa<sup>10</sup>.

Esse desenvolvimento avolumou um comércio que se intensificou com algumas regiões metropolitanas de que Viana do Castelo se torna um bom exemplo. O peso dos mercadores ganhou expressão na vila minhota e impulsionou o dinamismo comercial do seu porto<sup>11</sup>.

Esse crescimento econômico e o bem-estar social alcançado por alguns fazendeiros materializaram-se nos lugares por muitos ocupados não apenas nas vereações<sup>12</sup>, mas também nas Ordens Terceiras e nas Misericórdias, de que a da Bahia é um bom exemplo<sup>13</sup>.

A partir de finais do século XVII, com as descobertas das primeiras jazidas de ouro, intensificou-se a corrida de gente para o Brasil, principalmente para a região de Minas Gerais.

A exploração do ouro era propriedade da Coroa portuguesa, mas esta concedia aos particulares o direito de mineração, desde que pagassem os direitos pelo metal encontrado. A forte derrama a que as minas estiveram sujeitas fez com que a partir de meados do século XVIII estas dessem claros sinais de esgotamento. A par de Minas Gerais, outras regiões, nomeadamente Goiás e Mato Grosso, incluíram também a região de mineração do ouro e receberam igualmente muitos portugueses que desejavam enriquecer rapidamente.

A euforia criada pelo metal precioso gerou um surto migratório muito numeroso transportando consigo a ânsia de regressar ricos em pouco tempo<sup>14</sup>.

O retorno de alguns ricos e poderosos que ostentavam opulência aguçava ainda mais a vontade de partir de muitos outros esperançados em alcançar semelhante estatuto<sup>15</sup>. O poder de atração que a colônia exerceu foi muito forte e tocou todos os estratos sociais.

Para além do rendimento do trabalho e da exploração da terra, da criação de gado e da mineração, muitos emigrantes portugueses entregaram-se à lucrativa atividade de empréstimo de capitais, gerando e alimentando redes clientelares que lhes davam visibilidade e poder local<sup>16</sup>.

Os emigrantes portugueses tentaram nas minas adaptar-se a diferentes culturas e práticas religiosas, procurando uma vida melhor. O sonho era o do regresso, mas muitos fixaram-se na terra promissora, criando família e ganhando raízes<sup>17</sup>.

A grande maioria saía muito jovem deixando toda ou a grande parte da família expectante relativamente aos dividendos que haveriam de chegar<sup>18</sup>. Muito novos ou já adultos<sup>19</sup>, os portugueses instalaram-se em todas as regiões do Brasil, mas deram prioridade no século XVIII a Minas Gerais, terra de todas

as promessas e também de grandes decepções.

Por seu lado, depois da queda das minas, o Rio de Janeiro ganhou destaque enquanto praça forte de negócios e, consequentemente, exercendo poder de atração sobre todos os que do outro lado do Atlântico desejavam dar um outro rumo às suas vidas. A cidade do Rio de Janeiro transformou-se num importante centro de exportação de produtos internos, reexportando simultaneamente bens provenientes de diversas partes do mundo<sup>20</sup>. Ou seja, tornou-se num grande centro comercial, econômico e até político, eclesiástico e militar<sup>21</sup>. Transformou-se rapidamente e deu visibilidade a uma elite mercantil que suplantou a elite agrária do século XVII<sup>22</sup>.

Nesse comércio de longa distância e de grosso trato estavam também envolvidos alguns portugueses residentes no Rio de Janeiro. Mantiveram-se associados a estas redes comerciais depois de regressados, fixando residência quase sempre em Lisboa.

Não restam dúvidas de que o caudal de emigrantes portugueses para a América do Sul se intensificou no século XIX, mesmo depois de o Brasil se tornar independente<sup>23</sup>. As afinidades, a língua, as relações familiares que alguns tinham no novo país continuam a explicar em oitocentos a partida de tantos minhotos<sup>24</sup>.

Por outro lado, a imprensa e a literatura do século XIX deram relevo aos *brasileiros* nas ligações que a metrópole manteve com eles, apelando à sua participação nos grandes projetos filantrópicos, ou na renovação e construção de obras associadas à Igreja, efeito muito visível em algumas confrarias, tornando-os “salvadores” de projetos que lhes eram apresentados inviáveis sem a sua participação<sup>25</sup>.

São também muito fortes as marcas deixadas pelos *brasileiros* nas Misericórdias nos séculos XVII e XVIII.

## A participação na vida das Misericórdias

A participação dos emigrantes portugueses no cotidiano das Santas Casas é menos conhecida e decorre, por um lado, da visibilidade que tem sido dada aos *brasileiros* enquanto benfeitores e, por outro, da falta de estudos monográficos que os analisem como membros ativos destas confrarias. Dessa forma, tem-se “esquecido” o desempenho desses homens enquanto gestores da caridade e da filantropia, fazendo acreditar que apenas transferiram receitas do Brasil para as Misericórdias portuguesas ou quando regressados se limitaram a deixar a sua fortuna para as casas de caridade.

Ora, a presença dos *brasileiros* nas Misericórdias metropolitanas antes do século XIX é bem notória e sem atingir a notoriedade que alguns beneméritos *brasileiros* conheceram em oitocentos, não pode ser menosprezada nem sequer remetida para segundo plano. Alguma historiografia tem, embora a custo, dado relevo aos *brasileiros* no século XVIII, não abordando, no entanto, os que regressaram no século XVII e deixaram verdadeiras fortunas a estas confrarias<sup>26</sup>.

A falta de estudos monográficos, como já tivemos ocasião de referir, para o período que antecede os séculos XIX e XX, tem contribuído para que se continue a acentuar a sua ação nestes séculos em detrimento dos anteriores.

Se por um lado, esta maior visibilidade dos *brasileiros* filantropos em oitocentos e novecentos encontra ancoradouro nas grandes fortunas deixadas, por outro, elas ganham relevo no contexto depressivo em que se encontram as Misericórdias. Já no século XVII e na primeira metade de setecentos, os legados chegados da América do Sul diluíram-se no grande mar de benfeitorias recebidas pelas Santas Casas nesse período.

Quando partiram alguns minhotos eram já membros dessas confrarias, enquanto outros se alistaram depois de regressarem à sua terra natal. Ocupavam lugares nas Mesas ou eram simplesmente confrades ou assalariados destas instituições. Em algumas Misericórdias do litoral nortenho, a partida dos irmãos nos séculos XVII e XVIII criou problemas e gerou instabilidade, obrigando a aceitação de novos membros.

Muitos *brasileiros* depois de chegarem a Portugal permaneceram nas grandes cidades de Lisboa e Porto, onde se mantinham em contato com o Brasil, tratando de negócios e dando primazia a “um fluxo de mercadorias e de informação” que estabelecia relações entre as partes<sup>27</sup>. Os negócios que agora geriam a partir de Portugal obrigavam a contatos freqüentes com o país onde tinham passado uma parte das suas vidas e ao qual permaneciam ligados por relações comerciais, mas também muitas vezes por laços familiares. A permanência de alguns membros da família no Brasil estreitava as relações e ajudava a manter os negócios com o outro lado do Atlântico.

A integração dos *brasileiros* na vida ativa das Misericórdias nem sempre é fácil de analisar. Nem todos os que regressaram ocuparam cargos por serem já idosos ou não os desejarem desempenhar, em virtude do trabalho que acarretavam. Mesmo assim, é possível conhecer o papel que tiveram em algumas Santas Casas minhotas.

A forte ligação espiritual ao culto mariano, a preocupação de salvação da alma, a pertença a uma “família” alargada que protegia os seus membros na hora da morte, com um funeral digno e sufrágios e a possibilidade de integrar uma confraria de prestígio onde podiam ombrear com os mais poderosos, foram razões que pesaram no momento de integrar essas associações. Por outro lado, pertencer à confraria

mais poderosa da terra era ter acesso a um grande poder não apenas material, mas também simbólico. As Santas Casas eram possuidoras de grandes recursos materiais que avolumaram através da recepção de legados e da rentabilização dos seus capitais. Disponibilizar dinheiro a juro e ajudar os pobres era gerir muitas cumplicidades que resultavam em poder e prestígio. Praticar a caridade era ainda fazer com que o seu nome fosse recordado e estar associado a muitas cumplicidades e redes de poder.

Deve ainda salientar-se que essas confrarias proporcionavam momentos de sociabilidade que não devem ser esquecidos ou menos considerados: as eleições, os enterros, as procissões, os jantares em comum que algumas promoviam no dia das eleições, eram sempre ocasiões de convívio entre os presentes<sup>28</sup>.

Os emigrantes portugueses que regressaram do Brasil, endinheirados e esperançados no seu reconhecimento social na terra que os viu partir num período menos afortunado, foram muito sensíveis a esses motivos e procuraram alistar-se nessas confrarias. Por seu lado, as Misericórdias não desdenhavam a integração de quem as podia beneficiar a curto ou a médio prazo, bem como estavam interessadas no poder que eles representavam. Abrir as portas aos recém-chegados do Brasil era aceitar homens endinheirados e bem colocados socialmente no seio dos irmãos de primeira condição.

As Misericórdias conheceram desde cedo uma enorme procura, mas como operavam com *numerus clausus* não integravam todos os que desejavam ser seus filiados. Pelo menos assim aconteceu até ao século XVIII, quando muitos ficaram de fora, ou se acionaram mecanismos à margem do compromisso para receber mais alguns membros como extranumerários.

Todavia, durante o século XVIII muitas Santas Casas conheceram um desequilíbrio acentuado entre irmãos nobres e oficiais e renovaram a custo os irmãos de primeira condição<sup>29</sup>.

Mas se esses homens ingressaram nas Misericórdias portuguesas depois de regressarem ricos e poderosos, muitos integraram também Santas Casas brasileiras<sup>30</sup>, outras confrarias e Ordens Terceiras<sup>31</sup>. A enorme procura dos portugueses que estavam emigrados no Brasil pelas associações leigas ou religiosas locais atesta a necessidade de proteção, de integração e de reconhecimento social local<sup>32</sup>. Pertencer a uma Misericórdia ou a uma Ordem Terceira no Brasil era ter estatuto para integrar estas instituições e ser reconhecido como tal.

A integração dos irmãos terceiros estava facilitada pelo uso da *patente*. Qualquer membro desta Ordem podia solicitar ingresso numa congênera brasileira desde que apresentasse certificação da sua filiação numa ordem terceira na metrópole, através da *patente*.

Muitos emigrantes portugueses alistaram-se nas Santas Casas da colônia e aí instituíram importantes legados<sup>33</sup>.

Essa atitude não se verificou apenas quando estavam no Brasil, aconteceu também quando regressados, como já mencionamos. Bento Joaquim do Amaral deixou um legado que a Misericórdia de Lisboa devia fazer chegar à do Rio de Janeiro para se cumprir a sua vontade<sup>34</sup>.

Nos inícios do século XIX, razões de natureza política e militar que ditaram a partida da corte para o Brasil fizeram com que muitos nobres fizessem parte da comitiva real. Muitos destes homens inscreveram-se como membros na Misericórdia do Rio de Janeiro, nos anos imediatos à sua chegada, estendendo dessa forma os palcos de atuação do poder e gerando novas redes clientelares<sup>35</sup>.

## Os legados

Os legados chegados do Brasil nos séculos XVII e XVIII não podem ser relegados para um segundo plano e tratados como se fossem raros e de pouca importância. Pelo contrário, em algumas Misericórdias, como se verifica em Monção e em Ponte de Lima, as remessas de dinheiro chegadas durante esse período são muito significativas e dinamizaram atividades de relevo nestas instituições. Mas muitas outras conheceram a presença das suas benfeitorias.

A Santa Casa de Caminha registrou, em 1609, uma doação de 50 mil réis feita pelo *brasileiro* António Gonçalves Sendiães. Esse dinheiro foi-lhe remetido por Feliciano Coelho de Carvalho, ex-governador de Paraíba e nessa data residente já em Lisboa. O empréstimo tinha sido efetuado em data desconhecida quando os dois se encontravam no Brasil<sup>36</sup>.

Já em 1616, Manuel Pereira de Castro, natural de Caminha e residente no termo do Rio de Janeiro, prestes a professar a vida religiosa franciscana, fez testamento e instituiu uma missa semanal na quinta de Venade, Caminha, por sua alma e pela dos seus pais, ficando como administrador o seu testamenteiro e na sua falta a Santa Casa de Caminha, deixando os seus bens para suporte do encargo pio<sup>37</sup>.

Nas Misericórdias do Alto Minho abundam exemplos das benfeitorias dos *brasileiros* para o século XVIII, de que Monção se torna um bom exemplo. Mas Ponte de Lima, Caminha, Ponte da Barca e Viana do Castelo atestam também essa importante presença e os significativos legados deixados em prol das suas almas e das dos seus familiares. A procura da salvação da alma fez-se também através de práticas de caridade. Não é, por conseguinte, necessário esperar pelo século XIX para demonstrar a importância desses homens nas Santas Casas.

Mas as Santas Casas não foram as únicas a serem beneficiadas. Também as Ordens Terceiras se transformaram em receptoras de legados vindos do Brasil no século XVIII<sup>38</sup>.

Em 1706, chegou à Misericórdia de Ponte de Lima uma carta do padre Inácio de Sousa Brandão, morador na cidade da Bahia, dando conta do testamento do capitão Bento Ferraz Pereira, no qual deixava 400 mil réis para o hospital da Santa Casa minhota. O legado era importante e vinha em muito boa ocasião<sup>39</sup>. A enfermaria tinha acabado de ser ampliada e a instituição tinha feito um grande esforço financeiro para realizar a obra.

Apesar do tempo gasto na troca de informações e no acerto de pormenores sobre a chegada da herança ser menor que o despendido com o Oriente, a vinda dos legados da América do Sul era também morosa. Era necessário conseguir pessoas de confiança que transportassem o dinheiro ou estabelecer relações com moradores em Lisboa ou no Porto e esperar que o montante chegasse de forma segura. Entre o primeiro contato e a vinda do dinheiro passavam-se sempre uns largos meses ou até mais do que um ano<sup>40</sup>.

Para além da sua inscrição como irmãos, os portugueses residentes no Brasil foram ao longo do século XIX chamados, através de peditórios, a participar nos grandes projetos de remodelação ou de construção que algumas irmandades portuguesas tinham em curso<sup>41</sup>.

Os legados enviados do Brasil chegavam normalmente às Misericórdias do Minho através de procuradores, pessoas da confiança dos legatários que tratavam do assunto junto destas instituições e resolviam os mecanismos de pagamento. Eram quase sempre familiares dos benfeitores ou homens de negócios residentes nas principais cidades do reino.

Até aos começos do século XIX, o envio de legados para as Misericórdias e outras confrarias da sua terra natal foi prática corrente por parte dos *brasileiros*. Na segunda metade do século XIX e no século XX com os legados em acentuadíssima queda, as receitas dos *brasileiros* chegavam em menor quantidade, mas também de forma diferente. Com a crise em que estavam mergulhadas, as Misericórdias socorrem-se do lançamento de subscrições públicas junto da comunidade portuguesa emigrada no Brasil para obter financiamentos. Eram quase sempre projetos de monta que galvanizavam estas instituições a agir junto dos seus conterrâneos ricos para os atrair a participarem diretamente através das suas dádivas<sup>42</sup>.

A mesma estratégia foi seguida por outras confrarias e por santuários, quando necessitavam realizar grandes investimentos na construção de novos equipamentos ou na remodelação dos existentes<sup>43</sup>.

Nesse século, muitas das benfeitorias chegaram do Rio de Janeiro, local de residência de muitos portugueses emigrados no Brasil<sup>44</sup>.

Os *brasileiros* regressavam ricos e ostentavam a sua riqueza<sup>45</sup>. A instituição de legados procurava a salvação da alma. No caso dos homens solteiros ou viúvos sem filhos não foi invulgar deixarem toda a herança para alcançar o Paraíso celestial.

A instituição de capelas, a celebração de missas avulsa, a realização de festas religiosas, a dotação de órfãos, o auxílio a doentes e a ajuda a pobres foram caminhos escolhidos para investir na salvação da alma.

Os legados foram instituídos pelos que tinham regressado e também pelos que permaneceram no Brasil e quiseram que na sua terra natal se rezasse e cantasse pelas suas almas.

O coronel João Pereira Álvares, morador na Vila do Penedo do Rio de S. Francisco, no Brasil, instituiu uma capela, em 1740,

não apenas pela sua alma, mas também pelas almas do Purgatório e pelas de seus pais. Embora novo, o testador tratou de cuidar da sua alma, ordenando ao seu irmão, residente na cidade do Porto, que diligenciasse junto da Santa Casa de Ponte da Barca para aceitar esse encargo<sup>46</sup>.

Muito presentes na Misericórdia de Monção através de legados, os *brasileiros* marcaram todo o século XVIII desta confraria.

Em 1733, por mão da viúva de António Gonçalves, falecido no Brasil, chegou um legado de 250 mil réis com a contrapartida da celebração de uma missa rezada todas as segundas-feiras e uma outra cantada no dia dos Fiéis-Defuntos. Esse legado já tinha sido proposto em 1727, mas a Santa Casa não o aceitou, nessa altura, em virtude da falta da capacidade da viúva, D. Teresa de Vilalobos, de o pagar em tempo oportuno. Depois de depositado o montante na mão do procurador, os confrades decidiram assumir a responsabilidade<sup>47</sup>.

Vítimas de atrasos nos pagamentos e de enredos sempre penosos, as Misericórdias acautelavam-se como podiam para não serem defraudadas. Mas se a Santa Casa de Monção não aceitou a obrigação senão perante o dinheiro, também foi diligente na concretização do legado. No mesmo dia foi nomeado para celebrar a missa das segundas-feiras o padre José Rodrigues, da freguesia de Troviscoso, dando início imediato ao cumprimento a que estava obrigada.

No mesmo cabido<sup>48</sup> foi analisado ainda um outro legado que chegou da Bahia, instituído por frei Pedro de Jesus Maria José, religioso da Ordem de São Francisco. Chegaram 600 mil réis para se “distribuírem em legados”, como determinava o seu testamento<sup>49</sup>.

O montante era elevado, embora desconhecamos as obrigações a que a Casa ficou vinculada. Muito dinheiro foi tam-

bém o que Manuel Soares de Azevedo, falecido no Brasil, enviou para uma missa cotidiana rezada. Os quatro mil cruzados foram entregues no momento e suportavam financeiramente esta obrigação<sup>50</sup>.

No ano seguinte, chegou também da Bahia um legado de João António, natural da paróquia de Longos Vales. O defunto pedia a realização de um ofício anual de 20 padres, tendo cada sacerdote de celebrar uma missa por sua alma. Como os 200 mil réis oferecidos não se encontravam disponíveis para pagamento, os confrades acordaram que o legado seria aceite quando fosse pago<sup>51</sup>. Uma vez mais os mesários de Monção denunciaram a falta de confiança e a difícil conjuntura em que se encontravam.

Envolvidas em fraudes, conflitos internos e com a justiça, com atrasos no pagamento dos foros, rendas e pensões e com despesas acrescidas nos setores da saúde e do cumprimento dos legados, as Misericórdias tornaram-se mais previdentes e passaram a acionar alguns mecanismos de protecção que as levava a tomar decisões com dados seguros.

Francisco Barbosa, natural de Vilela e residente em Maringá, Brasil, instituiu um legado, em 1767, de 300 mil réis para uma missa cotidiana rezada. O instituidor pediu ainda que ela fosse celebrada na igreja da Santa Casa de Monção<sup>52</sup>.

A escolha do local de celebração não era feita ao acaso. Havia sempre razões que justificavam essa decisão. Afetos que se mantinham, santos da sua predileção ou sepultamento de familiares eram motivos que pesavam no momento da escolha.

Também o capitão Francisco Rodrigues Vilarinho, morador no Brasil, ordenou, em 1763, a entrega de 250 mil réis à Santa Casa, destinados ao casamento de órfãos pobres suas familiares. Cada uma teria direito a um dote de 50 mil réis<sup>53</sup>.

O casamento de órfãs pobres esteve em voga durante a época moderna e objetivava a preservação da honra das jovens. Desprotegidas do poder paternal e pobres, estavam mais perto da perdição. Por essa razão, tornou-se muito popular deixar legados para lhes facilitar o casamento<sup>54</sup>. Ao mesmo tempo que se contribuía para que as jovens se mantivessem castas e virgens, pensava-se acrescentar mais razões para providenciar a salvação da alma do legatário.

Foi essa preocupação que levou António Carvalho da Cunha, falecido em Minas Gerais, a deixar 250 mil réis à Misericórdia de Braga, sendo 200 mil réis para casar jovens órfãs com um dote de 50 mil réis cada e 50 mil réis para a confraria. A dádiva chegou em 1747, pela mão de seu testamenteiro, Bartolomeu Fernandes Guimarães<sup>55</sup>. Já antes dois anos António Carvalho da Cunha tinha enviado 50 mil réis à mesma Santa Casa para casar órfãs<sup>56</sup>.

O tratamento de doentes constituiu outra preocupação dos emigrados na colônia sul-americana. Vários destes homens enviaram esmolas às Misericórdias para construir hospitais ou para procederem a obras de remodelação. Uma outra modalidade adotada foi contribuir para o funcionamento do hospital. A esmola de 100 mil réis chegada da Bahia para a Misericórdia de Braga, em 1749, “para o hospital”<sup>57</sup>, foi enviada por alguém que a fonte não identifica, mas muito provavelmente era da região e conhecia o serviço prestado por esta instituição aos pobres.

Já o caso de Luís da Cunha, natural de Monção e residente no Brasil, parece ficar a dever-se a outro motivo. Pediu 100 mil réis, em 1718, sendo seu fiador o Dr. Pedro Esteves Teixeira. Em 1780, esta escritura ainda não estava remida, encontrando-se o solicitador do empréstimo a pagar juros. Mas para que teria servido o dinheiro? Seria para a viagem até o Brasil? Eis uma pergunta a que não conseguimos responder com segurança. Todavia, a falta de pagamento parece evidenciar dificuldades que o sonho brasileiro

não resolveu<sup>58</sup>. O assunto só foi resolvido na data referida, quando foi legada à confraria uma “fazenda chamada da Fraga”, situada no termo de Monção, para lhe pagar a dívida mencionada. A Santa Casa devia avaliar a propriedade para, depois da dívida resolvida, mandar do remanescente celebrar 700 missas e para adquirir ornatos para os altares colaterais<sup>59</sup>.

Entre os *brasileiros* essa não foi a opção corrente. Quase nunca preferiram desfazer-se do seu patrimônio para sufragar a alma. O dinheiro de que dispunham era suficiente para esses gastos. O caso de Luís da Cunha explica-se pelo fato de ser um irmão de segunda condição, obrigado provavelmente a contrair uma dívida para pagar a viagem e sem descendentes diretos.

A viagem era cara e não estava ao alcance de todos os que desejavam partir. Porém, desencadearam-se mecanismos para que se tornasse possível. Enquanto uns terão solicitado dinheiro a crédito para a suportar, outros receberam verbas testamentárias em dinheiro, com a função explícita de servir para o pagamento.

[...] Dizem Henrique Jose e Luis António, filhos de José Alves do lugar de Genro, freguesia de Refoios, termo desta villa que fallecendo seu tio Mathias Gonçalves de Lima, irmam do pai dos suplicantes de quem esta Santa Caza da Mizericórdia ficou herdeira por titullo solene, nela dispos que desse a cada hum dos suplicantes para seu embarque para os estados do Brazil 80 mil réis, como consta do mesmo termo e porque agora de presente que estam em idade competente para se achar hum com 16 e outro com 18 e háveis para poderem fazer a dita viagem o querem fazer no presente anno na frota que está para partir para o Rio de Janeiro e para iso com justificação da identidade das pessoas sendo que necessitam das ditas esmolas e legados para o preparo e embarque<sup>60</sup>.

Muito jovens, mas já com idade considerada “competente”, os dois adolescentes pediam à confraria de Ponte de Lima o pagamento do dinheiro que seu tio lhes tinha deixado expressamente para embarcarem.

Para além de verbas testamentárias que aliciavam a partida, as Misericórdias do Minho tiveram também como prática facilitar a saída de alguns dos seus assalariados, sobretudo dos sacristães, com a concessão de uma “esmola” para a viagem. Práticas que ajudam a explicar a tão forte corrente de gente para a colônia sul-americana. O mesmo se diga dos capelães. A vacância temporária de algumas capelas foi explicada no século XVIII com a ida dos seus religiosos para o Brasil.

O fato de a Misericórdia de Monção ser uma instituição de fronteira e de a vila ter sido ocupada pelo exército espanhol e com conseqüências sérias para a instituição, no contexto da guerra da Restauração, parece ter desenhado um percurso diferente das suas congêneres em relação aos legados. No século XVII, esta instituição não terá recebido tantos legados como seria de esperar, recaindo a maior parte no período seguinte, como conseqüência do dinheiro “brasileiro”. Foi com base nos montantes provenientes da colônia que a Santa Casa de Monção floresceu no século XVIII.

Mas não levaria a guerra a uma conjuntura de maior medo e mais forte investimento na salvação da alma? Estamos convencidos que sim. Todavia, o conflito e a instabilidade provocaram pobreza e diminuição de meios, minguando as possibilidades de os homens cuidarem da salvação como desejariam. Por outro lado, todos os recursos disponíveis na confraria foram aplicados na construção da nova sede e não em festas e na compra de equipamentos para a igreja, como aconteceu nas restantes congêneres. Em Monção, a grande mudança foi efetuada no sé-

culo XVIII e com intervenção direta dos *brasileiros*.

Em finais de 1741, chegou à Monção do Rio de Janeiro um legado do coronel Manuel Marinho de Castro, por via de Vasco Lourenço Veloso, morador em Lisboa. A obrigação consistia na celebração de três missas no Natal, ditas na capela de Nossa Senhora da Misericórdia, por intenção do legatário. Este estabelecia que o legado nunca fosse alterado, nem mesmo com bula pontifícia. A Santa Casa aceitou a incumbência mediante o pagamento de 60 mil réis. Mas esta não foi a única benfeitoria recebida. Já anteriormente o mesmo coronel tinha oferecido uma esmola de 200 mil réis, que andavam a juro<sup>61</sup>, fato que significa que o mesmo benfeitor podia várias vezes transferir dinheiro para as instituições de caridade da metrópole.

Passados cinco anos, o Dr. Pedro Esteves Teixeira, advogado muito conceituado na Santa Casa e mesário vários anos, fez uma proposta aos irmãos, enquanto procurador do coronel Manuel Marinho de Castro. A proposta consistia na cedência da “Mizericordia velha”<sup>62</sup> para o coronel mandar edificar uma residência para os padres do Oratório, mediante certas condições.

Se a Misericórdia cedesse a “Mizericordia velha [...] por provisão real para aquelles religiosos que se quizessem obrigar a fazer na dita Mizericordia velha hum ospicio com clace para Gramatica, Moral e Filosofia para sempre não duvidava o dito coronel remeter o proprio que podesse render para o sustento e persistensia dos ditos Religiozos como tão bem como que poder [...] se concluir e aperfeioar o ospicio”<sup>63</sup>.

Desconhecemos novos desenvolvimentos sobre tão inesperada proposta, mas provavelmente estava já apalavrada com al-

guns confrades. A presença do Dr. Pedro Esteves Teixeira, homem de confiança da instituição, faz prever contatos prévios e um desfecho a contento do *brasileiro*.

Só em novembro de 1747 os procuradores do referido coronel anunciaram à Mesa que o benfeitor daria 10.000 cruzados para funcionamento das aulas anteriormente referidas, ficando a Santa Casa de tomar as diligências para que o projeto se concretizasse.

Dando seqüência à vontade do coronel, em fevereiro de 1748, a Mesa reuniu-se para fazer as escrituras necessárias com os padres Nérís de Braga para se instalarem em Monção<sup>64</sup>.

A procuração do coronel Manuel Marinho foi passada em agosto de 1748 no convento de Santo António do Rio de Janeiro.

[...] Reconhecendo a necessidade que padece a dita vila de Monção, sua pátria, de um convento ou colégio regular para o Magistério público dos estudos naturais e não menos para a frequência dos sacramentos, fora sempre sua intenção cooperar quanto lhe é possível para o estabelecimento de um colégio dos padres congregados de S. Filipe Neri [...] e para o efeito dava 10 mil cruzados, legado pio e perpetuo pela sua alma para efeito de estabelecer na dita vila perpetuamente as aulas que forem precisas para o magistério e instrução da mocidade sem outro algum encargo de sufrágio para ele outorgante<sup>65</sup>.

O benfeitor estabeleceu o tempo de cinco anos para a Santa Casa pôr em funcionamento as aulas mencionadas. Se durante esse período não se tivesse efetuado a sua vontade, determinava que o capital e os juros fossem aplicados em "dotes de nossas órfãs e pobres", sendo em primeiro lugar providas as órfãs mais

pobres e de honesto procedimento, às quais se daria 200 mil réis a cada uma para se casarem, preferindo a todas as suas familiares mais próximas. Acrescentava que não desejava que o seu legado fosse desvirtuado, ainda que parecesse muito útil e desejável. Na eventualidade de se alcançar um breve para o alterar, determinava que ele se anulasse e que todo o dinheiro fosse aplicado em dotes para casar moças pobres com o montante referido<sup>66</sup>.

A posição do legatário não se alterou relativamente ao estabelecido. De forma nenhuma o coronel Marinho permitia a comutação da sua vontade. Se tal se verificasse, continuava a ser ele a determinar o que fazer.

Para dar seqüência ao exigido pelo referido coronel, a Mesa reuniu-se em agosto de 1749 para acertar pormenores com os Nérís. Os religiosos aceitaram a obrigação na forma da escritura feita no tabelião Francisco de Sousa Costa, sendo o dinheiro entregue aos religiosos "em boas moedas de ouro" e mais dois mil cruzados que o mesmo benfeitor mandou de esmola para a fundação dos padres "e aumento espiritual e temporal desta terra, cuja quantia de 12 mil cruzados receberão e aceitarão e dela se derão por pagos".

O dinheiro chegado do Rio de Janeiro passou por vários intermediários que o fizeram chegar à Monção. O legatário mandou-o em vida a Manuel Gomes de Campos, morador em Lisboa, o qual o remeteu a Manuel Baltazar de Magalhães e a António da Silva Rodrigues, de Viana da Foz do Lima, por letras que passou a Lourenço da Silva Abreu, de Lisboa, e em Viana entregou o dinheiro a Manuel Baltazar de Magalhães e a José Álvares, caixeiros de António Rodrigues de Amorim, e por este último foi entregue em Mesa na Santa Casa.

Poucas mãos para atravessar o Atlântico, mas muitas para fazer chegar o dinheiro de Lisboa à Monção.

O dinheiro percorria sempre muitos circuitos e demorava muito tempo até chegar ao destino. Numa altura em que em Portugal ainda não existiam bancos, eram os particulares que efetuavam essas transações.

Na ocasião, os confrades consideraram ser grande obra para a vila, ficando os padres Néris obrigados a lecionar aulas de Filosofia, Gramática e Latim a todos os estudantes que as quisessem frequentar. Os padres assumiram também os encargos perpétuos da “Misericórdia velha”, que eram três missas no Natal por intenção do dito coronel Manuel Marinho de Castro, as quais já estavam impostas por um legado que o mesmo coronel tinha deixado; três missas perpétuas em qualquer altura do ano, pela alma do capitão Gonçalo Pereira de Castro; mais seis missas que outras pessoas mandavam dizer<sup>67</sup>. O contrato pressupunha ainda a residência dos religiosos na vila e a celebração de uma missa anual, pela alma do dito coronel e à festa da Senhora da Assunção, a 15 de agosto<sup>68</sup>.

Contrariamente a todos os outros legatários *brasileiros* que usaram a sua fortuna para salvar a sua alma e a dos seus familiares mais próximos, o coronel Marinho optou por uma via diferente de investimento e preferiu a causa pública para concretizar um projeto inovador e de grande utilidade para a terra.

Em 1752, os Néris já estavam instalados na vila e começavam com reclamações. Os representantes da congregação de Braga, padres Martinho Pereira e Francisco José, diziam-se necessitados de dinheiro para as obras e afirmavam existir na confraria 4.000 cruzados destinados ao pagamento da missa cotidiana que estavam incumbidos de celebrar. Pediram, portanto, esse dinheiro à Santa Casa.

Mas esta não seria a única reivindicação dos Néris. Na sequência, a Mesa da Santa Casa escreveu ao “prepozito de Braga” para

se encontrar uma resolução e para as aulas reabrirem no mês de outubro. Sem “rezulução certa”, os irmãos dirigiram-se ao geral da Ordem, mandando-lhe uma certidão da obrigação que a Casa de Braga tinha aceito e cópia do padre “prepozito” de Braga. Simultaneamente, enviaram uma carta à Misericórdia de Lisboa, pedindo-lhe que diligenciasse este assunto junto do geral da Ordem. Para tratar do assunto nomearam procurador o Dr. Manuel José Ribeiro de Castro e agente o sargento-mor Domingos da Costa Pinto<sup>69</sup>.

O recurso à Santa Casa de Lisboa era comum em muitas Misericórdias do Minho quando tinham assuntos a tratar na capital. Normalmente, pagavam os gastos que eram necessários fazer e contavam com os serviços dos irmãos da capital. A distância e o incômodo de mandar um irmão a Lisboa tratar de assuntos, levava as Santas Casas minhotas a pedirem ajuda à sua congênera. Ao mesmo tempo mantinham-se também disponíveis para responder aos pedidos da confraria da capital, quando fosse necessário.

Embora autônomas, as Misericórdias trabalhavam em rede, ajudando-se umas às outras e prestando importantes serviços<sup>70</sup>.

O caso era sério e arrastou-se até 1797, quando a Santa Casa passou uma procuração a Alexandre Luís Vieira, morador em Lisboa, para negociar com os padres do Oratório na capital<sup>71</sup>. Esclareça-se que, apesar da diligência em Lisboa, as Casas do Oratório eram autônomas.

Quando os pedidos feitos à Misericórdia de Lisboa não resultavam e esta não respondia com a eficácia pretendida, por ter muitas outras solicitações de congêneres, as Santas Casas optavam por recorrer a homens, normalmente da terra, que residiam em Lisboa para assumir a responsabilidade de resolver o caso.

Mas se os irmãos de Monção procuravam dar cumprimento ao legado, empenhando-se na questão, os padres do Oratório de Braga também não ficaram parados e escreveram ao rei, expondo as suas razões<sup>72</sup>.

A Santa Casa de Monção nunca expôs os motivos da suspensão das aulas por parte dos religiosos, provavelmente para não se intrometer em assuntos políticos. Apenas deu conta das diligências tomadas pelas partes. Não deixa de ser interessante constatar essa omissão deliberada. Por essa razão, conhece-se apenas parte da contenda que manteve com os padres do Oratório a propósito do importante legado brasileiro, o maior que a confraria recebeu até então. De fato, o empenho da instituição no cumprimento do legado foi grande e explica-se pela visibilidade que tinha na vila. Extravasava as fronteiras da Santa Casa e envolvia pessoas e famílias da terra, fato que explica a vontade da irmandade em querer resolver a contenda, bem como o investimento por si efetuado, para não denegrir a sua imagem.

As Misericórdias tornaram-se pólos que cativaram muitos donativos que originaram quer a remodelação do patrimônio, quer a edificação de novos complexos arquitetônicos, dando um novo dinamismo à vida destas confrarias<sup>73</sup>.

### **A promoção de festas religiosas**

A proliferação de festas religiosas na Misericórdia de Monção deu-se ao longo do século XVIII e está relacionada com os legados dos *brasileiros*. Não apenas em Monção, mas muitas outras Santas Casas minhotas engrandeceram e redimensionaram as suas manifestações processionais com dinheiro chegado do Brasil.

A devoção ao Menino Jesus foi incentivada no pós-Trento e está associada à Sagrada Família. Foi particularmente cultivada

nos conventos femininos através de práticas e leituras piedosas e festas religiosas em sua honra<sup>74</sup>. Esta adoração não ficou, no entanto, confinada a estes espaços. Rapidamente os ultrapassou, passando para igrejas paroquiais e capelas, onde os fiéis adoravam a imagem do Menino Jesus.

Em maio de 1716, chegou à Santa Casa de Monção um legado, de 400 mil réis, de Alexandre de Sousa de Azevedo. Este homem era fidalgo da Casa de Sua Majestade, serviu na capitania da Paraíba, foi governador do castelo da ilha Terceira e da praça de Castro Marim<sup>75</sup>. Era filho de André Velho de Azevedo, comendador da Ordem de S. Bento de Avis, e pai e filho eram naturais da vila de Monção.

O fidalgo Alexandre de Sousa Azevedo era irmão da Misericórdia, tendo entrado para as suas fileiras em data por nós desconhecida<sup>76</sup>. Contudo, o seu nome foi novamente inscrito em 1670<sup>77</sup>. Ou seja, quando partiu para o Brasil era já confrade da Santa Casa. O montante deixado destinava-se a mandar celebrar “todos os annos huã missa rezada cada somana de cada hum anno no altar da Image do Menino Jesus na Igreja Matriz desta villa e mais huma missa cantada com seu sermão vesporas acolitos [sic] e canto de orgão no primeiro de Janeiro de cada hum anno”<sup>78</sup>, e foi aceite em reunião da Junta.

Todas as festas religiosas eram acompanhadas com música. A música acompanhada de canto constitui, no período Barroco, uma parte fundamental das festividades religiosas.

A preocupação da Misericórdia de Monção com a música prende-se precisamente com o lugar que lhe era reservado nas festas, principalmente nas que atraíam muita gente ao espaço onde esta se realizava. Mas a música não ocupava lugar de destaque apenas nas festas. Em todas as realizações religiosas, ela andava associada à palavra e incluía com frequência canto e

instrumentos. Nas capelas, nas igrejas paroquiais, conventos e sés a sua inclusão acontecia normalmente nas duas vertentes: canto e instrumentos<sup>79</sup>.

O benfeitor previa que na eventualidade de não haver música, a missa fosse cantada com padres e no final do sermão o pregador rezasse uma Ave-Maria pela sua alma. A Misericórdia ficava obrigada a pagar do referido montante tudo o necessário para esta festa: cera, vinho, hóstias e incenso. Para além de promover esta festa, os confrades faziam-se presentes, assistindo “às vespas e festa com suas tochas acesas nas mãos tudo por obrigação do mesmo legado”<sup>80</sup>.

O testamenteiro de Alexandre de Sousa de Azevedo foi o seu sobrinho, António José de Almada e Melo, moço fidalgo da Casa Real, brigadeiro e irmão da confraria, o qual passados dois meses apareceu na Santa Casa para entregar o referido dinheiro<sup>81</sup>.

A instituição de festas religiosas podia ser da responsabilidade da confraria ou de benfeitores, que determinavam com exatidão a forma como desejavam que a Misericórdia procedesse.

A documentação existente na Misericórdia de Ponte de Lima atesta também a preocupação com a realização de festas religiosas. António Monteiro da Silva, mandou em 1691, realizar uma missa cantada com música e sermão anualmente, pelo Natal. A missa devia ser celebrada por sacerdote “competente” e o sermão seria proferido pelos frades do convento de Santo António da vila, a quem a Santa Casa pagaria.

António Monteiro da Silva morreu solteiro, no ano acima referido, depois de ter passado um período alargado da sua vida na região da Bahia. Depois de regressado, continuava a possuir no Brasil escravos, um engenho e cabeças de gado.

A festa religiosa que instituiu objetivava a salvação da sua alma e da dos seus pais<sup>82</sup>.

Ricos, poderosos e ostentatórios, os *brasileiros* não ganharam visibilidade apenas na sociedade portuguesa pela aquisição de bens e realizações materiais. O papel ainda mal conhecido dentro das instituições de caridade durante os séculos XVII e XVIII demonstra homens preocupados com a salvação da sua alma, servindo-se da caridade para a alcançarem. Os legados e as esmolas foram fundamentais, e em alguns casos essenciais, para a prossecução da prática dos serviços de caridade das Misericórdias. Salienta-se ainda a sua intervenção enquanto financiadores de projetos de caridade e interventores diretos como gestores. Razões que convidam a um maior investimento dos investigadores nesta temática em ambas as margens do Atlântico.

## Notas

- 1 Leia-se SERRÃO, Joel – *A emigração portuguesa*. 4ª edição. Lisboa: Livros Horizonte, 1982. pp. 32-34, 105-115; BAGANHA, Maria Ioanis Benis – Uma contra-imagem do “Brasileiro”. *Revista de História Económica e Social*. nº 7. 1981. pp. 129-137; GODINHO, Vitorino Magalhães – *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar*, séculos XIII-XVIII. Lisboa: Difel, 1990. p. 477-495; TRINDADE, Maria Beatriz da Rocha – Reflexos culturais da emigração portuguesa para o Brasil. *Ler História*, vol. XXII. 1996. p. 114-116; RODRIGUES, Henrique – *Emigração e alfabetização*. O Alto-Minho e a Miragem do Brasil. Viana do Castelo: Governo Civil de Viana do Castelo, 1995. p. 50-60; Idem – *Alto-Minho no século XIX: contextos migratórios, sócio-culturais e familiares*. 2 vols. Porto: Faculdade de Letras, 2003, dis. de doutoramento policopiada; CAPELA, José Viriato; FALCÃO, Maria da Conceição – Saídas clandestinas do Norte de Portugal para o Brasil em meados do século XIX. In: ALVES, Jorge Fernandes (coord.) – *Os brasileiros” da Emigração*. Vila Nova de Famalicão: Câmara Municipal de Famalicão, 1999. p. 178-179.
- 2 Quando a vida não corria como o esperado, as remessas não chegavam a Portugal e a pobreza batia à porta de muitas famílias, privadas da presença do seu chefe. A esmola dada, em 1748, pela Misericórdia de Braga, a Joana Gomes, mulher casada e com o seu “marido auzente nos Estados do Brasil”, prova as dificuldades por que passava neste momento. Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB). Fundo da Misericórdia de Braga, Livro para os termos da Menza da Santa Caza 1746-1751, nº 14, fl. 109.
- 3 Em Cabeceiras de Basto, a ação dos brasileiros foi fundamental para o arranque da Misericórdia, em 1877. Leia-se para esta Misericórdia FERRAZ, Norberto Tiago – *Solidariedades na Misericórdia de Cabeceiras de Basto (1877-1930)*.

- Braga: Universidade do Minho. 2007. Dis. de mestrado policopiada.
- 4 Veja-se SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias do Estado da Índia (séculos XVI-XVIII). In: PEREZ, Rosa Maria (coord.). *Os Portugueses e o Oriente*. História, itinerários, representações. Lisboa: Dom Quixote, 2006. p. 104.
  - 5 ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus*: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII). Barcelos: *Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima*, 2000. p. 437-454.
  - 6 SOUSA, Ivo Carneiro – Da fundação das Misericórdias aos Brasileiros nas Misericórdias Portuguesas. In: *Os Brasileiros de Torna-Viagem*. Lisboa: Comissão para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 2000. p. 105-110.
  - 7 No período em análise esta emigração era essencialmente masculina.
  - 8 SERRÃO, Joel – *A emigração portuguesa...*, p. 107.
  - 9 SCHWARTZ, Stuart – A “Babilónia” colonial: a economia açucareira. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (dir.) *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. p. 214; BOXER, C. R. – *O império marítimo português 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 2001. p. 100-101.
  - 10 Leia-se RUSSEL-WOOD, A. J. R., – Ritmos e destinos de emigração. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (dir.) *História da Expansão Portuguesa*. vol. 2..., p. 118.
  - 11 Para este assunto veja-se MOREIRA, Manuel António Fernandes – *Os mercados de Viana e o comércio do açúcar brasileiro no século XVII*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1990. p. 141-204.
  - 12 Consulte-se MESGRAVIS, Laima – *Santa Casa da Misericórdia de São Paulo (1599-1884)*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1981. p. 64.
  - 13 Sobre o papel desempenhado pelos ricos fazendeiros portugueses da região da Bahia na Misericórdia local consulte-se RUSSEL-WOOD, A. J. R., – *Fidalgos e Filantropos*. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981. p. 114-117.
  - 14 Para esta temática leia-se SOUZA, Laura de Melo e – *O Sol e a Sombra*. Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 154.
  - 15 SANTOS, Eugénio dos – Os Brasileiros de Torna – Viagem no Noroeste de Portugal. In: *Os Brasileiros de Torna - Viagem...*, p. 18-19.
  - 16 Gaspar Fernandes Barreiros, natural de Ponte de Lima, morreu em 1655 na Bahia. Nessa data, o dinheiro que tinha emprestado a juro ascendia a 5.818.600 réis. Para este caso consulte-se MARQUES, Maria Gracinda Leones Dantas G. – O testamento de Gaspar Fernandes Barreiros: um exemplo de instituição de dotes de capela a partir do Brasil. *Cadernos do Noroeste*. Vol. 11 (29), 1998. p. 179.
  - 17 O caso de Valentim Martins da Cruz, natural do concelho de Viana do Castelo, é elucidativo do percurso de muitos outros. Partiu no século XVIII para o Brasil, af casou com uma escrava, enriqueceu e na hora da morte deixou bem de vida os nove filhos do casamento. Leia-se sobre este caso CRIVELENTE, Maria Amélia Assis Alves – *Uma devassa nas Minas*. Imigração e moralidade na fronteira mais remota da colónia. Mato Grosso, 1785. Cuiabá – Mato Grosso: Carlini e Caniato, 2006. p. 50-51.
  - 18 A propósito das expectativas veja-se ALVES, Jorge Fernandes – *Os brasileiros, emigração e retorno no Porto oitocentista*. Porto. s. e., 1994. p. 43.
  - 19 Sobre as idades em que partiam os emigrantes de Fafe veja-se MONTEIRO, Miguel – *Migrantes, Emigrantes e Brasileiros (1834-1926)*. Braga: NEPS, Informática, Burótica e Inovação Tecnológica Lda, Câmara Municipal de Fafe; Instituto de Estudos Superiores de Fafe, 2000. p. 164.
  - 20 FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo – Negociantes, mercado Atlântico e mercado regional. Estrutura e dinâmica da praça mercantil do Rio de Janeiro entre 1790-1812. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.) *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. p. 168.
  - 21 O cosmopolitismo do Rio de Janeiro setecentista encontra-se estudado em CAVALCANTI, Nireu – *O Rio de Janeiro Setecentista*. A vida e a construção da cidade da invasão francesa até à chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2004. p. 217.
  - 22 SAMPAIO, António Carlos Jucá de – Os homens de negócios do Rio de Janeiro e sua actuação nos quadros do Império Português (1710-1750). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 76.
  - 23 Apesar do enraizamento no Brasil, muitos brasileiros de “grosso trato” não esqueceram a sua terra de origem com quem mantinham ligações. Veja-se GUIMARÃES, Carlos Gabriel – História dos Negócios / História Financeira (final do século XVIII). In: ARRUDA, José Jobson e FONSECA, Luís Adão da (Org.) *Brasil-Portugal; História, agenda para o milénio*. São Paulo: FAPESP, PT, ICCTI, 2001, p. 273.
  - 24 Leia-se ALVES, Jorge – Os “Brasileiros” da Emigração no Norte de Portugal”. In ALVES, Jorge Fernandes (coord.). *Os “brasileiros” da Emigração...*, p. 238-239.
  - 25 Consulte-se MONTEIRO, Miguel – O papel dos “Brasileiros” nas Vilas do Minho”. In ALVES, Jorge Fernandes (coord.), *Os “brasileiros” da Emigração...*, p. 98.
  - 26 A análise do papel dos brasileiros na Misericórdia de Ponte de Lima no século XVII encontra-se em ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – Os “brasileiros” e a caridade: a herança dos irmãos emigrantes da Misericórdia de Ponte de Lima no século XVII. In: *As Misericórdias como Fontes Culturais e de Informação* – CD-ROM. Penafiel: Câmara Municipal de Penafiel; Arquivo Municipal de Penafiel. 2002.
  - 27 Para este assunto leia-se COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Maria Manuela – Remessas de ouro brasileiro: organização mercantil e problemas de agência em meados do século XVIII. *Análise Social*. Vol. XIII (182), 2007. p. 78.
  - 28 A propósito da importância das confrarias enquanto criadoras de laços sociais veja-se CAPELA, José Viriato – Confrarias e Sociedade. In: *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*. A construção do imaginário minhoto setecentista. Braga: Universidade do Minho, 2003. p. 594-595.
  - 29 Em Ponte da Barca, a Santa Casa conheceu na segunda metade de setecentos um grande desequilíbrio entre nobres e oficiais, sendo o número dos segundos muito superior ao dos primeiros. Leia-se PEREIRA, Maria das Dores Sousa – *Entre ricos e pobres*: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1650-1800). Braga: Universidade do Minho. 2003, p. 41-43. Dis. de mes-

- trado policopiada.
- 30 Para uma cronologia da implantação das Misericórdias no Brasil consulte-se KHOURY, Yara Aun (coord.) – *Guia dos arquivos das Santas Casas de Misericórdia do Brasil*. Vols. 1, 2. São Paulo: Imprensa Oficial; PUC-SP; CEDIC; FAPESP, 2004.
  - 31 Na Ordem Terceira do Carmo do Rio de Janeiro 63,8% dos seus membros entre 1748 e 1779 eram oriundos de Portugal. Veja-se SOUSA, William – Práticas matrimoniais, celibatárias e devocionais na Ordem Terceira do Carmo do Rio de Janeiro. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.) – *Sexualidade, Família e Religião na Colonização do Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. p. 314.
  - 32 Confira-se SÁ, Isabel dos Guimarães – Misericórdias, Portugueses no Brasil e Brasileiros. In: *Os Brasileiros de Torna-Viagem...*, p. 123.
  - 33 O recolhimento das órfãs da Misericórdia do Rio de Janeiro, fundado em 1739, foi erigido com doações de Francisco dos Santos e Marçal de Magalhães Lima, emigrantes portugueses e irmãos da referida Santa Casa. Veja-se a propósito MELO, Mariana Ferreira – *Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro*. Assistencialismo, Solidariedade e Poder 1780-1822). Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1997. p. 98.
  - 34 MELO, Mariana Ferreira – *Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro...*, p. 68.
  - 35 MELO, Mariana Ferreira – *Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro...*, p. 143-145.
  - 36 Arquivo Distrital de Viana do Castelo (doravante ADVC). Fundo da Misericórdia de Caminha, cx 23.
  - 37 ADVC, Fundo da Misericórdia de Caminha, cx 23.
  - 38 SILVA, Francisco Ribeiro da – Brasil, Brasileiros e Irmandades/Ordens Terceiras. In: *Os Brasileiros de Torna-Viagem...*, p. 138-139.
  - 39 Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima (doravante ASCMPL), Livro das cartas da Índia 1633-1706, nº 25, fl. 207.
  - 40 ASCMPL, Livro das cartas da Índia 1633-1706, nº 25, fl. 207v.
  - 41 Os confrades da Misericórdia do Porto fizeram um peditório no Brasil, em 1725, para dar andamento à obra do recolhimento que tinham em curso. O pedido foi autorizado pelo rei, tendo ordenado ao vice-rei e aos governadores que a comunicassem a todas as autoridades. Consulte-se FERREIRA, J. A. Pinto – *Recolhimento de órfãs de Nossa Senhora da Esperança* (fundado na cidade do Porto no séc. XVIII). Porto: Câmara Municipal do Porto, 1979. p. 77-80.
  - 42 Acerca das subscrições realizadas no Rio de Janeiro pela Misericórdia de Bragança nas primeiras décadas do século XX confira-se MIRANDA, José Miguel Gonçalves – *A Irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*. Bragança: Santa Casa da Misericórdia de Bragança, 2000. p. 26-42.
  - 43 O Santuário de Nossa Senhora de Porto de Ave se beneficiou desde sempre dos investimentos dos brasileiros. Todavia, nos finais do século XIX e nas primeiras décadas do XX, o dinheiro chegou sob a forma de subscrições públicas realizadas sobretudo no Rio de Janeiro, local onde se encontrava a maior comunidade de portugueses da região minhota em que está sediado o Santuário. Veja-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *A confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave*. Um itinerário de religiosidade popular do Baixo Minho. Braga: confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, 2006. p. 103, 107-109.
  - 44 ADCV, Fundo da Misericórdia de Caminha, 7. 36.5.3, fls. 14v., 21v.
  - 45 BRETTELL, Caroline B. – *Homens que partem, mulheres que esperam*. Consequências da emigração numa freguesia minhota. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1991. p. 97-98.
  - 46 PEREIRA, Maria das Dores Sousa – *Entre ricos e pobres...*, p. 103.
  - 47 Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Monção (doravante ASCMM), Livro que ha de servir para os acordãos e enleiçãoens desta Santa Caza 1710-1774, nº 11, fls. 62v.-63.
  - 48 Reunião da Mesa.
  - 49 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fl. 91v.
  - 50 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fls. 96v.-97.
  - 51 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fls. 98v.-99.
  - 52 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fls. 205-205.
  - 53 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fl. 186.
  - 54 Veja-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Pobres, honradas e virtuosas*: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850). Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.
  - 55 ADB. Fundo da Misericórdia de Braga, Livro para os termos da Menza da Santa Caza..., fl. 52.
  - 56 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, Livro para os termos da Menza da Santa Caza..., fl. 143. Sobre legados de brasileiros para dotar órfãs para casar leia-se COSTA, Américo Fernando da Silva – *A Santa casa da Misericórdia de Guimarães* (caridade e assistência no meio Vimaranesense dos séculos XVII e XVIII). Guimarães: Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999. p. 91.
  - 57 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, Livro para os termos da Menza da Santa Caza..., fl. 157.
  - 58 ASCMM, Livro que ha de servir pera nelle se descreverem todas as escreturas..., fl. 14.
  - 59 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fl. 209.
  - 60 ASCMPL, Livro dos legados de Matias Gonçalves Lima, nº 81, fl. 15.
  - 61 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fls. 90-91v.
  - 62 A “Misericórdia velha” era a primeira igreja da Misericórdia. Devido ao estado de destruição que ficou após a guerra da Restauração, os confrades decidiram erigir uma nova.
  - 63 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fls. 106v.-107.
  - 64 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fls. 115-116.
  - 65 ASCMM, Tombo dos bens e propriedades..., fl. 28v.
  - 66 ASCMM, Tombo dos bens e propriedades..., fl. 29.

- 67 ASCMM, Tombo dos bens e propriedades..., fls. 32-32v.
- 68 ASCMM, Tombo dos bens e propriedades..., fl. 33.
- 69 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fl. 217v.
- 70 A propósito da interajuda verificada nas Misericórdias veja-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, p. 459-460.
- 71 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fl. 133.
- 72 ASCMM, Livro que ha de servir dos acordãos desta Santa Caza 1774-1815, nº 12, fl. 133v.
- 73 Confira-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de; PAIVA, José Pedro – Introdução. In: PAIVA, José Pedro (coord.). *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Vol. VI. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa e União das Misericórdias Portuguesas, 2007. p. 7.
- 74 Sobre esta devoção consulte-se MARQUES, João Francisco – Orações e Devoções. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 616-618.
- 75 Leia-se ALVES, Jaime Ferreira – João de Almada e Melo. In: CAPELA, José Viriato (coord.). *Monção nas Memórias Paroquiais de 1758*. Braga: Casa Museu de Monção e Câmara Municipal de Monção, 2003. p. 198.
- 76 Parte do arquivo da Santa Casa de Monção perdeu-se com a guerra da Restauração. Os livros de irmãos existentes até 1670 foram queimados tendo-se nessa data iniciado uma nova série.
- 77 ASCMM, Livro que serve dos Assentos dos irmãos desta Santa Caza da Miziricordia desta villa de Monção 1670, nº 42, fl. 6.
- 78 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fl. 28.
- 79 Para a importância da música nas cerimónias religiosas veja-se MARQUES, João Francisco – A música religiosa e litúrgica: a longa persistência da polifonia. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal*, vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 486-487.
- 80 Veja-se CAPELA, José Viriato – Memórias Paroquiais. Projeto A descrição do território português no século XVIII. In: CAPELA, José Viriato (coord.). *Monção nas Memórias Paroquiais de 1758...*, p. 402.
- 81 ASCMM, Livro que ha de servir para os acordãos..., nº 11, fls. 28-29.
- 82 ASCMPL, Documento avulso.

**RENATO PINTO VENÂNCIO**  
é doutor, pela Universidade de Paris IV – Sorbonne (1993). Atualmente, é professor associado da Universidade Federal de Ouro Preto; superintendente do Arquivo Público Mineiro; e pesquisador do CNPQ e da Fapemig-PPM. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Colônia, atuando principalmente em temas referentes à História Social da Família.

**MARIA ANTÓNIA LOPES**  
é doutora e agregada em História, pela Universidade de Coimbra, e professora da Faculdade de Letras, na mesma universidade. Além de artigos e capítulos de obras coletivas, escreveu vários livros. A sua área de investigação é a História Social de Portugal, do século XVIII ao XX.

**ANTÓNIO MAGALHÃES**  
é licenciado em História, ramo científico, pela Universidade do Minho. Atualmente, é doutorando em História, na Universidade do Minho, e bolsista da FCT. Foi agraciado com prémios e é autor de vários trabalhos publicados.

**MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO** é doutora em História e professora associada com agregação do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho. A sua investigação tem-se desenvolvido nos campos da História Social e da História Religiosa da Época Moderna, sendo autora de vários livros e de um conjunto de artigos que estão publicados em revistas nacionais e estrangeiras.